

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT CGP N.º 050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021\*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e e tendo em vista o constante no Proad n.º 22478/2021,

## RESOLVE

**Conceder,** *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, pensão civil por morte, de natureza provisória, a contar de 27 de maio de 2021, a **AMANDA IARA SERAFIM DE SOUSA**, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **Marinésio Batista da Silva**, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º da EC n.º 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei n.º 8.213/91, art. 1º, inciso III, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU, em 30.12.2020) e Portaria ME n.º 450/2020, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º da EC n.º 103/2019.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

## LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

\* Republicado por incorreção

